

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015

Aos 30/07/2015 às 13:30 horas, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 067/2015.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 067/2015 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, a empresa MAMBRINI CARROCERIAS E GUINDASTES LTDA – ME.

CREDENCIADO: Foi recebido o envelope da empresa relacionada abaixo para participação.

| LICITANTE(S) | REPRESENTANTE(S) |
|--|------------------|
| 11.505.656/0001-82 MAMBRINI CARROCERIAS E GUINDASTES LTDA - ME | |

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

| MAMBRINI CARROCERIAS E GUINDASTES LTDA - ME | | | | | | |
|---|--|----------|----|------|----------------|------------------|
| Item | Descrição | Marca | UN | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Módulo para transporte de passageiros (cabine de alumínio), 01(um), com as seguintes características: | Mambrini | UN | 1 | 14050,0000 | 14050,00 |
| 2 | Carroceria em madeira de primeira qualidade, roxinho ou similar, a ser instalada no caminhão referente ao lote 01, com as seguintes características: | Mambrini | UN | 1 | 8500,0000 | 8500,00 |
| 3 | Carroceria de madeira carga seca | Mambrini | UN | 1 | 4000,0000 | 4000,00 |
| Total | | | | | | 26.550,00 |

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa MAMBRINI CARROCERIAS E GUINDASTES LTDA - ME, CNPJ nº11.505.656/0001-82, a mesma foi considerada inabilitada nos termos do edital, pois apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal com o

prazo de validade expirado. A mesma declarou ser Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, assim sendo, o Pregoeiro abrir prazo de 05 (cinco) dias úteis para a mesma apresentar o documento fiscal válido para o certame, tudo de acordo com o §2º do Art. 42 da referida Lei.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

| |
|--|
| MAMBRINI CARROCERIAS E GUINDASTES LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.505.656/0001-82 ENDEREÇO: OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES , 234 - BELA VISTA - VESPASIANO - MG - 33200-000 |
|--|

| Seq | Item | Descrição | Marca | UN | Qtd. | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|------|--|----------|----|------|------------------|-------------|
| . | | | | | | | |
| 1 | 0440 | Carroceria de madeira carga seca 60 | Mambrini | UN | 1 | 3920,0000 | 3920,00 |
| 2 | 0439 | Carroceria em madeira de primeira qualidade, roxinho ou similar, a ser instalada no caminhão referente ao lote 01, com as seguintes características: | Mambrini | UN | 1 | 8330,0000 | 8330,00 |
| 3 | 0439 | Módulo para transporte de passageiros (cabine de alumínio), 01(um), com as seguintes características: | Mambrini | UN | 1 | 13769,0000 | 13769,00 |
| Sub Total | | | | | | 26.019,00 | |
| Total Geral | | | | | | 26.019,00 | |

Adjudicação: O Pregoeiro declarou vencedora a MAMBRINI CARROCERIAS E GUINDASTES LTDA - ME, CNPJ nº11.505.656/0001-82 e adjudicou o objeto dos itens 01 ao 03 no valor total de R\$ 26.019,00 (Vinte e seis mil dezenove reais). O valor total do presente processo é de de R\$ 26.019,00 (Vinte e seis mil dezenove reais).

Observação: A adjudicação dos itens acima estará condicionada a apresentação da certidão dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O representante presente manifestou-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Pollyana Bittencourt da Silveira Menezes
Membro

Rafael Castro silveira
Membro

